



DECRETO Nº 7887, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
11/12/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

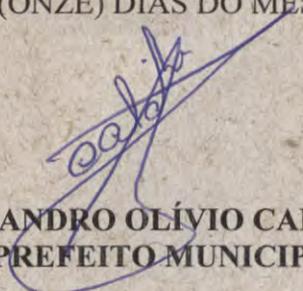
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de dezembro de 2024, o servidor efetivo **VANTUIR BRANDÃO DA SILVA**, do cargo Comissionado de Ouvidor do SUS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL